



**MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL Nº 30, DE 27 de Janeiro de 2021

**“RETIFICA O EDITAL Nº 13/2021, QUE
DIVULGA PONTUAÇÃO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2020
PARA A ÁREA DA EDUCAÇÃO.”**

MARTIN CESAR KALKMANN, Prefeito Municipal de Ivoti, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica retificada a Pontuação do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2020, incluindo-se planilha de pontuação de candidata, conforme Anexo, disponível no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Ivoti, bem como no site do Município www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 27 de janeiro de 2021.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

ANEXO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2020

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E TÍTULOS

CATEGORIA PROFISSIONAL: ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO I
(para acompanhar alunos no Transtorno do Espectro Autista ou com Deficiência Múltipla)

ANA PAULA ENGEL – D.N.: 24/03/1994

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
I - Tempo de experiência em atividades inerentes à função.	17 x 1 = 17
II - Pontuação dos títulos com comprovação de conclusão acima do exigido para a atuação do candidato, devidamente registrado, em nível de:	
a) Especialização Stricto Sensu em Educação, Educação Especial, Processos Inclusivos ou similares	0 x 10 = 0
b) Especialização Lato Sensu (com carga horária a partir de 360 horas) em Educação Especial, Processos Inclusivos, Atendimento Educacional Especializado ou similares	2 x 8 = 16
c) Ensino Superior em Pedagogia e/ou Educação Especial	1 x 6 = 6
d) Cursos de Aperfeiçoamento na área de Educação Inclusiva (carga horária a partir de 50 horas)	2 x 3 = 6
e) Outros cursos na área de Educação Inclusiva (carga horária mínima de 8 horas por curso)	6 x 1 = 6
TOTAL DE PONTOS	51

Ivoti, 27 de janeiro de 2021.